



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB MONS GREGORIO LOCKS

RUA LUDOVICO MERICO, 64
DOM JOAQUIM - Cep:88359240 - Fone: (47)33511868
BRUSQUE - SC
Email: eebmgls@sed.sc.gov.br

Escola de Educação Básica
Monsenhor Gregório Locks

08018-7

Rua Ludovico Merico, 64
Dom Joaquim - Brusque - Santa Catarina
Ent. Mantenedora : Governo do Estado de S.C.
Portaria de Autor. 015/88 - 09/02/88
Portaria de Alteração : E/017 SED 28/03/00

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que DAIANE DE RAMOS SANTOS, matrícula 4501493797, natural de JUNDIAÍ-SP, brasileira, nascida em 31 de agosto de 1998, RG:6.946.924, filha de JOAO RAMALHO DOS SANTOS e HELENA APARCIDA DE RAMOS SANTOS, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº1588/1988, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
E.E.F. CEDRO ALTO	BRUSQUE	SC	2012

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	7.8	8.3	7.0	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	*P 18.6	7.0	*P 14.3	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	*P 18.5	7.0	7.8	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	7.9	7.4	8.6	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	7.1	7.0	8.0	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	*P 14.8	*P 19.4	7.5	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.3	7.8	7.5	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	8.1	7.9	9.1	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	7.0	7.1	7.6	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	*P 16.9	7.8	7.6	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	7.0	7.5	*P 14.0	-	-	-	-	-	-
ARTE	7.3	8.9	8.6	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	81.4	94.5	92.7	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2013	EEB MONS GREGORIO	BRUSQUE	SC
2ª Série	2014	EEB MONS GREGORIO	BRUSQUE	SC
3ª Série	2015	EEB MONS GREGORIO LOCKS	BRUSQUE	SC

Obs.:

Andréia Regina Barni Rezini
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO
Ato nº 06 de 02/01/2006
Matrícula nº 351344-0-02

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido à Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

MICHELE VOLTOLINI dos SANTOS
335136 - 07/03 MATRICULA
DIRETORA de ESCOLA

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
BRUSQUE - SC	08/12/2015	
Registro Nº	Livro	Folha
006	01	141